



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



3	Colchonete para salas de repouso	Colchonete para salas de repouso, nas medidas de 185 cm de comprimento x 65 cm de largura e 5 cm de espessura, com revestimento externo resistente em couro na cor azul real, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado nas duas faces; estrutura interna com lâmina de espuma selada D33; obs: os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: anti ácaro e antialérgica.	und	50	R\$ 297,33	RS 14.866,50
4	Armário de farmácia	6 prateleiras fixas e 5 reguláveis. Portas com fecho magnético e fechadura, equipadas com 2 prateleiras escamoteáveis que funcionam como bancada. 2 cruces verdes e 1 prancha de autocolantes para otimizar a arrumação. Com fechadura (2 chaves incluídas). Medidas: L x P x A (cm): largura: 52; profundidade: 20; altura 54.	und	1	R\$ 1.895,33	RS 1.895,33
5	Caixa grande para guardar brinquedos	Caixas em plástico infantil com tema infantil, para guardar brinquedos; medida: 37 x 40 x 56cm.	und	5	R\$ 174,67	RS 873,35
6	Caneca	Em plástico polipropileno com alça, capacidade de 300 ml; colorida.	und	50	R\$ 3,71	RS 185,50
7	Colher de sobremesa	Em aço inox; tamanho: largura: 36mm x altura: 14 mm x comprimento: 164mm	und	50	R\$ 5,24	RS 262,00
8	Colher de sopa	Em aço inox; tamanho: largura: 47mm x altura 23mm x comprimento 176 mm. Peso 0,54 kg.	und	50	R\$ 5,00	RS 250,00
9	Mamadeira para leite	Em plástico polipropileno e atóxico; Capacidade volumétrica: 240ml; altamente resistente, inodora, esterilizável até 121 graus célsius, gargalo higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes bico de silicone atóxico, anti-alérgico, inodoro e insípido, fabricada de acordo com a NBR 13793.	und	14	R\$ 22,16	RS 310,24
10	Mamadeira para água	Clássica, colorida; capacidade: 120ml; bico de silicone, frasco em policarbonato altamente resistente a impactos e de alta durabilidade.	und	10	R\$ 21,50	RS 215,00
11	Depósito para mamadeira	Em plástico propileno. Caixa Prática com capacidade para 6,8 lts; Tamanho: altura: 125 mm x largura: 233mm x comprimento; diâmetro: 320mm	und	2	R\$ 87,49	RS 174,98
12	Escova para higiene de mamadeira	Em cabo de polipropileno, cerdas em nylon e núcleo em arame de aço inoxidável, coberto com Polietileno tereftalato (PET); em nylon de alta qualidade, Deve ser acompanhada de escova pequena para limpeza do bico da mamadeira.	und	10	R\$ 27,76	RS 277,60
13	Lixeira para fraldas descartáveis	Em plástico de polipropileno, com tampa e pedal, capacidade para 50l, altura: 41cm; larg. 32cm; compr. 33-50l.	und	2	R\$ 192,73	RS 385,46
14	Lixeira para sala	Lixeira com tampa e pedal, com plástico reciclado, com cesto interno para auxiliar a remoção; capacidade 10 litros; diâmetro: 260mm; formato: redondo; tamanho: 310mm de altura; material: polipropileno, tampa: polipropileno; balde: polipropileno; pedal: polipropileno.	und	5	R\$ 123,33	RS 616,65
15	Lixeira seletiva	Conjuntos de lixeira coleta seletiva em fibra de vidro, cap. 50l. Fabricados em aço eletro galvanizado; material diferenciado do aço comum, devido um processo de galvanização que permite uma durabilidade e qualidade apuradas na fabricação dos produtos. Pintura final a pó eletrostática que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão. Anti-chamas, anti-ferrugem, anti-corrosão.	conj	3	R\$ 5.306,67	RS 15.920,01
16	Móbiles coloridos	Móvil musical para ser fixado em berço e carrinho; mecanismo à corda, com música e movimento rotativo; Com haste para ser movida de um lado para outro; Os animais devem ser macios e coloridos, adaptados corretamente, para fácil visualização do bebê; Dimensões: Embalagem: Altura: 25,5cm; Largura: 33cm; Peso: 0,80kg	und	5	R\$ 182,75	RS 913,75
17	Lixeira para dependência s internas da creche (cozinha e área de serviço e berçário para fraldas descartáveis)	Lixeira com pedal e tampa em plástico rígido, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV; pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada; dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos; chapa da dobradiça arrebitada na tampa; medida Externa : 71,0 x 44,5 x 37,0; medida Interna : 60,0 x 39,0 x 24,0; capacidade: 50 litros.	und	5	R\$ 253,33	RS 1.266,65
18	Prato para refeição	Em aço inox; grande; Dimensão: largura 60mm; altura 130mm; profundidade: 80 mm	und	50	R\$ 16,55	RS 827,50
19	Tigela para sobremesa	Em melamina. Características: formato oval ; Dimensões: 12x15x6 cm	und	50	R\$ 10,20	RS 510,00



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



20	Saboneteira	Em plástico; tipo polipropileno; cor branca com peça em forma de peneira para evitar acúmulo de água; fácil de limpar e com material de qualidade e resistente; tamanho: 13 x 8 cm.	und	7	R\$ 99,33	RS 695,31
21	Almofadas Grandes	Tamanho: 50x50; colorida; especificações: 72% algodão + 28% Poliéster; impermeável, resistente aos raios solares, resistente ao esgarçamento, antifungo.	und	10	R\$ 139,63	RS 1.396,30
22	Almofadas Pequenas	Tamanho: 30 x 30; especificações: 72% algodão + 28% poliéster - impermeável, resistente aos raios solares, resistente ao esgarçamento, Antifungo.	und	10	R\$ 82,67	RS 826,70
VALOR TOTAL					RS 48.397,81	

LOTE IX - BRINQUEDOS INFANTIS AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bonecas brancas 34cm	Boneca bebê com cabeça em vinil, tronco, braços e pernas em plástico. Vestido em tecido. Tamanho da boneca: 34cm de altura. Idade Recomendada: a partir de 03 anos. Cor branca. Serão toleradas variações de 15% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	10	R\$ 107,08	RS 1.070,80
2	Bonecas negras 34cm	Boneca bebê com cabeça em vinil, tronco, braços e pernas em plástico. Vestido em tecido. Tamanho da boneca: 34cm de altura. Idade Recomendada: a partir de 03 anos. Cor negra. Serão toleradas variações de 15% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	10	R\$ 135,00	RS 1.350,00
3	Bonecas brancas 25cm	Boneca bebê com cabeça em vinil, tronco, braços e pernas em plástico. Vestido em tecido. Tamanho da boneca: 25cm de altura. Idade Recomendada: a partir de 03 anos. Cor branca. Serão toleradas variações de 15% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	10	R\$ 107,27	RS 1.072,70
4	Bonecas negras 25cm	Boneca bebê com cabeça em vinil, tronco, braços e pernas em plástico. Vestido em tecido. Tamanho da boneca: 25cm de altura. Idade Recomendada: a partir de 03 anos. Cor negra. Serão toleradas variações de 15% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	10	R\$ 134,44	RS 1.344,40
5	Carrinho de bonecas	Armação de plástico; assento de tecido; dimensão: altura: 67cm; largura:38cm; comprimento:57cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	18	R\$ 403,00	RS 7.254,00
6	Kit cozinha 1 (brinquedo)	Plástico; peças: 5 pratos, 5 colheres, 5 garfos, 5 facas, 5 xícaras, 5 copos.	kit	11	R\$ 72,87	RS 801,57
7	Kit cozinha 2 (brinquedo)	Plástico; Peças:4 peças para mantimentos, c/ tampa, 3 painéis com tampa, 1 frigideira, 1 escumadeira, 1 espátula, 1 concha. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	kit	11	R\$ 93,23	RS 1.025,53
8	Escorredor de louça (brinquedo)	Em plástico com no mínimo 09 (nove) acessórios que possam ser manuseadas por crianças a partir de 3 anos. Medidas: comprimento: 23,5cm; largura: 22cm; altura: 5cm. Certificado pelo INMETRO. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	11	R\$ 123,96	RS 1.363,56
9	Kit para carne em plástico (brinquedo)	Plástico, tamanho: 10Cm, 6 peças: tábua, martelo, garfo, faca. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	kit	11	R\$ 66,10	RS 727,10
10	Fogão (brinquedo)	Plástico, 4 bocas, peso 1,4Kg; dimensões: altura x comprimento x largura; 56 x 40 x 26 cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	11	R\$ 304,73	RS 3.352,03
11	Livros de literatura infantil	Tecido, Almofadado, tam. 26 x 26cm; títulos diversificados.	und	60	R\$ 53,10	RS 3.186,00
12	Livros de literatura infantil	Plástico, tam 13 x 13cm; títulos diversificados.	und	60	R\$ 32,63	RS 1.957,80
13	Livros de literatura infantil	Cartonado, tam.20 x 27cm; títulos diversificados.	und	2000	R\$ 49,67	RS 99.340,00
14	Livros de literatura infantil	Prosa, verso e quadrinhos; títulos diversificados.	und	500	R\$ 42,99	RS 21.495,00
15	Passa roupa (brinquedo)	Plástico, tamanho: A 57cm x C 40cm., contém tábua, ferro, 3 cabides e 1 cabideiro. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	11	R\$ 123,47	RS 1.358,17



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



16	Fantasia para criana	Em Tecido; modelos: Batman, pr�ncipe, Branca de Neve, Bela Adormecida, Moranguinho, Boneca Em�lia, Visconde de Sabugosa, Cuca, Saci Prer� (personagens do S�tio do Pica Pau Amarelo).	und	110	R\$ 147,63	RS 16.239,30
17	Blocos l�gicos coloridos em MDF	Madeira MDF, pintado com tinta � base de �gua at�xica. 48 peas, 8x8cm, a partir de 3 anos.	kit	10	R\$ 142,97	RS 1.429,70
18	Blocos l�gicos coloridos em EVA	Em EVA, 6 cartelas, tam. 19 x 19cm contendo 48 peas geom�tricas. Idade: a partir de 3 anos.	kit	6	R\$ 82,30	RS 493,80
19	Placas de tatame em EVA	Tatame em EVA cores diversas 1,00m x 1,00m; espessura 2 cm.	und	11	R\$ 153,10	RS 1.684,10
20	Jogo seq�ncia l�gica	Em madeira e tinta. Aplicao: desenvolver a coordenao viso-motora, habilidades visuais e auditivas, racioc�nio criativo, intelig�ncia, noo espacial e seq�ncia de fatos; 4 temas diferentes: tr�nsito, tempo, natureza e animais . Idade sugerida: a partir de 3 anos; colorido; Embalagem: caixa de madeira, tipo estojo medindo 174mm x 100mm x 50mm. (CxAxL); 16 peas cada tema. Ser�o toleradas variaes de 10% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	est	11	R\$ 279,17	RS 3.070,87
21	Trem de Bicho	Brinquedo Trem de Bichos , colorido padr�o , embalagem com 1 unidade	und	6	R\$ 201,00	RS 1.206,00
22	Caminh�o aamba	Caminh�o aamba em material pl�stico resistente at�xico, apresentando peas moveis. Acompanha uma p� e ciscado. Tamanho: 40 cm Ser�o toleradas variaes de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	11	R\$ 123,17	RS 1.354,87
23	Caminh�o cegonha	Em pl�stico. Caminh�o cegonha aprovado pelo INMETRO; cont�do da embalagem: 01 caminh�o; 10 carrinhos; peso com embalagem: 1,300 kg; dimens�es com embalagem (L x A x P): 09 x 25 x 65 cm; idade recomendada: a partir dos 03 anos. Ser�o toleradas variaes de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	11	R\$ 159,83	RS 1.758,13
24	Caminh�o de bombeiros	Caminh�o de bombeiro em material pl�stico resistente at�xico, apresentando peas moveis. Tamanho: 40 cm. Ser�o toleradas variaes de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	11	R\$ 112,00	RS 1.232,00
25	Meu 1� Jogo de carros	Tabuleiro em forma de quebra cabea, personagens em vinil e roleta. Idade a partir de 2 anos.	und	6	R\$ 71,36	RS 428,16
26	Jogo o pequeno construtor	Peso com embalagem: 0,750 (kg) medidas da embalagem: largura: 51 cm X altura: 21cm comprimento: 9cm. Ser�o toleradas variaes de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	11	R\$ 92,74	RS 1.020,14
27	Cesta para colocao de brinquedo	Caixas em pl�stico polipropileno; medida: comprimento:60cm; largura 40cm; altura31cm.	und	27	R\$ 126,00	RS 3.402,00
28	Teatro de fantoches	Teatro de fantoches com 1.0 x 0.80 x 0,50 m em Algod�o com estrutura em PVC, desmont�vel; Deve acompanhar sacola para facilitar o transporte; peso: 6kg. Ser�o toleradas variaes de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	3	R\$ 342,33	RS 1.026,99
29	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pel�cia; t�cnica: costura; feito � m�o parcialmente; altura aproximado: 30cm. tema: Fam�lia branca com 6 personagens.	kit	3	R\$ 250,00	RS 750,00
30	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pel�cia; t�cnica: costura; feito � m�o parcialmente; altura aproximado: 30cm. tema: fam�lia negra com 6 personagens.	kit	3	R\$ 250,00	RS 750,00
31	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pel�cia; t�cnica: costura; feito � m�o parcialmente; altura aproximado: 30cm. tema: Animais, kit com 6 personagens .	kit	3	R\$ 240,33	RS 720,99
32	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pel�cia; t�cnica: costura; feito � m�o parcialmente; altura aproximado: 30 cm; tema: Chapuzinho vermelho com 4 personagens.	kit	3	R\$ 230,00	RS 690,00
33	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pel�cia; t�cnica: costura; feito � m�o parcialmente; altura aproximado: 30 cm; tema: os 3 porquinhos sendo 4 personagens.	kit	3	R\$ 214,30	RS 642,90
34	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pel�cia; t�cnica: costura; feito � m�o parcialmente; altura aproximado: 30 cm; tema: Branca de neve com 4 personagens.	kit	3	R\$ 303,17	RS 909,51
35	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pel�cia; t�cnica: costura; feito � m�o parcialmente; altura aproximado: 30 cm; tema: Peter Pan com 4 personagens.	kit	3	R\$ 203,75	RS 611,25





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



36	Violão	Plástico; atóxico; com alça para o ombro; dimensões da Embalagem (A x L x P) (cm): altura: 54cm; largura: 24,5; profundidade: 5,5cm; idade: a partir de 3 anos. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	11	R\$ 99,63	R\$ 1.095,93
37	Flauta doce	Flauta doce: corpo em ABS polido, garantia do fornecedor: 12 meses. Certificado pelo INMETRO.	und	11	R\$ 7,13	R\$ 78,43
38	Pandeiro infantil	Material: plástico colorido, com 5 chocalhos duplos em removível e decorado na parte superior; medidas: largura: 17,5cm; altura: 3cm; Faixa Etária: a partir de 02 anos. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	11	R\$ 37,37	R\$ 411,07
39	Instrumentos para pequena jardinagem	Balde: 14,5 x 17,0 centímetros; enxada: 12,5 x 6,0 x 3,5 centímetros; pá: 17,5 x 6,0 centímetros; rastelo: 12,5 x 10,0 x 3,0 centímetros; composição: plástico. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	180	R\$ 104,33	R\$ 18.779,40
40	Massa de modelar	Estojo com 12 unidades; Base de cera; altura 11cm; largura: 7,6cm; profundidade: 5cm. Peso líquido: 180 gramas Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	est	180	R\$ 10,51	R\$ 1.891,80
41	Triciclo para criança	Triciclo de 85 cm de altura (com a haste); possui haste removível (para empurrar a criança); acompanha cesta: dimensões da embalagem: : Alt.: 35 cm; Larg.: 49 cm Prof.: 50 cm: colorido; idade recomendada: De 1 ano e meio a 4 anos. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	11	R\$ 463,55	R\$ 5.099,05
42	Escorregador plástico infantil	Escorregador Composto por: 1 rampa, 1 escada com corrimão. O corrimão fica alinhado às laterais da rampa. A parte superior do corrimão deve ficar apoiado sobre a parte superior da rampa (sem exercer esforço), funcionando como um complemento da rampa, dando mais altura e consequentemente mais segurança. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências. Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões com variação de 10% para mais ou para menos. Altura: 94 cm, Largura: 54 cm, Comprimento: 147 cm. Idade sugerida: 2 a 7 anos.	und	3	R\$ 3.277,33	R\$ 9.831,99
43	Brinquedo túnel centopeia	Peças coloridas, Por encaixe. Peso suportado: 30 kg A 40 kg. Medidas com variação de 10% para +/- . Altura total até a cabeça: 1,05 m Altura do túnel: 62 cm Largura do túnel: 64 cm Comprimento: 1,75 m.	und	3	R\$ 6.899,67	R\$ 20.699,01
44	Casinha plástica de brinquedo	Casinha Monta/Desmonta em plástico polietileno, material colorido. Medidas com variação de 10% para +/- . Altura: 1,62m. Largura 1,23m Comprimento 1,23m Janelas 0,47 x 0,47m. Porta 0,97 x 0,47m Idade Sugerida: 2 a 6 anos.	und	3	R\$ 9.785,00	R\$ 29.355,00
45	Gangorra plástica cavalinho	Gangorra cavalinho em plástico polietileno super-resistente, material nas cores azul e vermelho. Para 01 criança. Idade sugerida: 2 a 4 anos. Peso máximo suportado: 30 kg. Medidas com variação de 5% para mais ou para menos: (LxAxC) 50x45x70 cm.	und	6	R\$ 806,33	R\$ 4.837,98
46	Gangorra plástica jacaré	Gangorra jacaré em plástico polietileno super-resistente, material nas cores azul e vermelho. Para 02 crianças. Peso máximo suportado: 60 kg. Idade sugerida: 2 a 4 anos. Medidas com variação de 5% para mais ou para menos: (LxAxC) 50x45x120 cm	und	6	R\$ 715,00	R\$ 4.290,00
VALOR TOTAL						R\$ 282.489,03

LOTE X - BRINQUEDOS INFANTIS COTA EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bonecas brancas 34cm	Boneca bebê com cabeça em vinil, tronco, braços e pernas em plástico. Vestido em tecido. Tamanho da boneca: 34cm de altura. Idade Recomendada: a partir de 03 anos. Cor branca. Serão toleradas variações de 15% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	2	R\$ 107,08	R\$ 214,16
2	Bonecas negras 34cm	Boneca bebê com cabeça em vinil, tronco, braços e pernas em plástico. Vestido em tecido. Tamanho da boneca: 34cm de altura. Idade Recomendada: a partir de 03 anos. Cor negra. Serão toleradas variações de 15% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
3	Bonecas brancas 25cm	Boneca bebê com cabeça em vinil, tronco, braços e pernas em plástico. Vestido em tecido. Tamanho da boneca: 25cm de altura. Idade Recomendada: a partir de 03 anos. Cor branca. Serão toleradas variações	und	2	R\$ 107,27	R\$ 214,54



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



		de 15% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.				
4	Bonecas negras 25cm	Boneca bebê com cabeça em vinil, tronco, braços e pernas em plástico. Vestido em tecido. Tamanho da boneca: 25cm de altura. Idade Recomendada: a partir de 03 anos. Cor negra. Serão toleradas variações de 15% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	2	R\$ 134,44	RS 268,88
5	Carrinho de bonecas	Armação de plástico; assento de tecido; dimensão: altura: 67cm; largura:38cm; comprimento:57cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	6	R\$ 403,00	RS 2.418,00
6	Kit cozinha 1 (brinquedo)	Plástico; peças: 5 pratos, 5 colheres, 5 garfos, 5 facas, 5 xícaras, 5 copos.	kit	5	R\$ 72,87	RS 364,35
7	Kit cozinha 2 (brinquedo)	Plástico; Peças:4 peças para mantimento, c/ tampa, 3 painéis com tampa, 1 frigideira, 1 escumadeira, 1 espátula, 1 concha. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	kit	5	R\$ 93,23	RS 466,15
8	Escorredor de louça (brinquedo)	Em plástico com no mínimo 09 (nove) acessórios que possam ser manuseadas por crianças a partir de 3 anos. Medidas: comprimento: 23,5cm; largura: 22cm; altura: 5cm. Certificado pelo INMETRO. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	5	R\$ 123,96	RS 619,80
9	Kit para carne em plástico (brinquedo)	Plástico, tamanho: 10Cm, 6 peças: tábua, martelo, garfo, faca. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	kit	5	R\$ 66,10	RS 330,50
10	Fogão (brinquedo)	Plástico, 4 bocas, peso 1,4Kg; dimensões: altura x comprimento x largura; 56 x 40 x 26 cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	5	R\$ 304,73	RS 1.523,65
11	Livros de literatura infantil	Tecido, Almofadado, tam. 26 x 26cm; títulos diversificados.	und	20	R\$ 53,10	RS 1.062,00
12	Livros de literatura infantil	Plástico, tam13 x 13cm; títulos diversificados.	und	20	R\$ 32,63	RS 652,60
13	Livros de literatura infantil	Cartonado, tam.20 x 27cm; títulos diversificados.	und	400	R\$ 49,67	RS 19.868,00
14	Livros de literatura infantil	Prosa, verso e quadrinhos; títulos diversificados.	und	100	R\$ 42,99	RS 4.299,00
15	Passa roupa (brinquedo)	Plástico, tamanho: A 57cm x C 40cm., contém tábua, ferro, 3 cabides e 1 cabideiro. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	5	R\$ 123,47	RS 617,35
16	Fantasia para criança	Em Tecido; modelos: Batman, príncipe, Branca de Neve, Bela Adormecida, Moranguinho, Boneca Emilia, Visconde de Sabugosa, Cuca, Saci Prerê (personagens do Sítio do Pica Pau Amarelo).	und	10	R\$ 147,63	RS 1.476,30
17	Blocos lógicos coloridos em MDF	Madeira MDF, pintado com tinta à base de água atóxica. 48 peças, 8x8cm, a partir de 3 anos.	kit	2	R\$ 142,97	RS 285,94
18	Blocos lógicos coloridos em EVA	Em EVA, 6 cartelas, tam. 19 x 19cm contendo 48 peças geométricas. Idade: a partir de 3 anos.	kit	2	R\$ 82,30	RS 164,60
19	Placas de tatame em EVA	Tatame em EVA cores diversas 1,00m x 1,00m; espessura 2 cm.	und	5	R\$ 153,10	RS 765,50
20	Jogo sequência lógica	Em madeira e tinta. Aplicação: desenvolver a coordenação viso-motora, habilidades visuais e auditivas, raciocínio criativo, inteligência, noção espacial e sequência de fatos; 4 temas diferentes: trânsito, tempo, natureza e animais. Idade sugerida: a partir de 3 anos; colorido; Embalagem: caixa de madeira, tipo estojo medindo 174mm x 100mm x 50mm. (CxAxL); 16 peças cada tema. Serão toleradas variações de 10% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	est	5	R\$ 279,17	RS 1.395,85
21	Trem de Bicho	Brinquedo Trem de Bichos, colorido padrão, embalagem com 1 unidade	und	2	R\$ 201,00	RS 402,00





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



22	Caminhão caçamba	Caminhão caçamba em material plástico resistente atóxico, apresentando peças moveis. Acompanha uma pá e ciscado. Tamanho: 40 cm Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	5	R\$ 123,17	RS 615,85
23	Caminhão cegonha	Em plástico. Caminhão cegonha aprovado pelo INMETRO; conteúdo da embalagem: 01 caminhão; 10 carrinhos; peso com embalagem: 1,300 kg; dimensões com embalagem (L x A x P): 09 x 25 x 65 cm; idade recomendada: a partir dos 03 anos. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	5	R\$ 159,83	RS 799,15
24	Caminhão de bombeiros	Caminhão de bombeiro em material plástico resistente atóxico, apresentando peças moveis. Tamanho: 40 cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	5	R\$ 112,00	RS 560,00
25	Meu 1º Jogo de carros	Tabuleiro em forma de quebra cabeça, personagens em vinil e roleta. Idade a partir de 2 anos.	und	2	R\$ 71,36	RS 142,72
26	Jogo o pequeno construtor	Peso com embalagem: 0,750 (kg) medidas da embalagem: largura: 51 cm X altura: 21cm comprimento: 9cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	5	R\$ 92,74	RS 463,70
27	Cesta para colocação de brinquedo	Caixas em plástico polipropileno; medida: comprimento:60cm; largura 40cm; altura31cm.	und	5	R\$ 126,00	RS 630,00
28	Teatro de fantoches	Teatro de fantoches com 1.0 x 0.80 x 0,50 m em Algodão com estrutura em PVC, desmontável; Deve acompanhar sacola para facilitar o transporte; peso: 6kg. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	1	R\$ 342,33	RS 342,33
29	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pelúcia; técnica: costura; feito à mão parcialmente; altura aproximado: 30cm. tema: Família branca com 6 personagens.	kit	1	R\$ 250,00	RS 250,00
30	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pelúcia; técnica: costura; feito à mão parcialmente; altura aproximado: 30cm. tema: família negra com 6 personagens.	kit	1	R\$ 250,00	RS 250,00
31	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pelúcia; técnica: costura; feito à mão parcialmente; altura aproximado: 30cm. Animais, kit com 6 personagens.	kit	1	R\$ 240,33	RS 240,33
32	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pelúcia; técnica: costura; feito à mão parcialmente; altura aproximado: 30 cm; tema: Chapeuzinho vermelho com 4 personagens.	kit	1	R\$ 230,00	RS 230,00
33	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pelúcia; técnica: costura; feito à mão parcialmente; altura aproximado: 30 cm; tema: os 3 porquinhos sendo 4 personagens.	kit	1	R\$ 214,30	RS 214,30
34	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pelúcia; técnica: costura; feito à mão parcialmente; altura aproximado: 30 cm; tema: Branca de neve com 4 personagens.	kit	1	R\$ 303,17	RS 303,17
35	Fantoches	FANTOCHE - Tecido de pelúcia; técnica: costura; feito à mão parcialmente; altura aproximado: 30 cm; tema: Peter Pan com 4 personagens.	kit	1	R\$ 203,75	RS 203,75
36	Violão	Plástico; atóxico; com alça para o ombro; dimensões da Embalagem (A x L x P) (cm):altura: 54cm; largura: 24,5; profundidade: 5,5cm; idade: a partir de 3 anos. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	5	R\$ 99,63	RS 498,15
37	Flauta doce	Flauta doce: corpo em ABS polido, garantia do fornecedor: 12 meses. Certificado pelo INMETRO.	und	5	R\$ 7,13	RS 35,65
38	Pandeiro infantil	Material: plástico colorido, com 5 chocalhos duplos em metal e decorado na parte superior; medidas: largura: 17,5cm; altura: 3cm; Faixa Etária: a partir de 02 anos. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	5	R\$ 37,37	RS 186,85
39	Instrumentos para pequena jardinagem	Balde:14,5 x 17,0 centímetros; enxada:12,5 x 6,0 x 3,5 centímetros;pá: 17,5 x 6,0 centímetros; rastelo: 12,5 x 10,0 x 3,0 centímetros; composição: plástico. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	20	R\$ 104,33	RS 2.086,60
40	Massa de modelar	Estojo com 12 unidades; Base de cera; altura 11cm; largura: 7,6cm; profundidade: 5cm. Peso líquido: 180 gramas Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	est	20	R\$ 10,51	RS 210,20



41	Triciclo para criança	Triciclo de 85 cm de altura (com a haste); possui haste removível (para empurrar a criança); acompanha cesta; dimensões da embalagem: : Alt.: 35 cm; Larg.: 49 cm Prof.: 50 cm; colorido; idade recomendada: De 1 ano e meio a 4 anos. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	5	R\$ 463,55	R\$ 2.317,75
42	Escorregador plástico infantil	Escorregador Composto por: 1 rampa, 1 escada com corrimão. O corrimão fica alinhado às laterais da rampa. A parte superior do corrimão deve ficar apoiado sobre a parte superior da rampa (sem exercer esforço), funcionando como um complemento da rampa, dando mais altura e consequentemente mais segurança. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências. Topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. Totalmente desmontável. Matéria-prima empregada: Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões com variação de 10% para mais ou para menos. Altura: 94 cm, Largura: 54 cm, Comprimento: 147 cm. Idade sugerida: 2 a 7 anos.	und	1	R\$ 3.277,33	R\$ 3.277,33
43	Brinquedo túnel centopeia	Peças coloridas, Por encaixe. Peso suportado: 30 kg A 40 kg. Medidas com variação de 10% para +/- . Altura total até a cabeça: 1,05 m Altura do túnel: 62 cm Largura do túnel: 64 cm Comprimento: 1,75 m.	und	1	R\$ 6.899,67	R\$ 6.899,67
44	Casinha plástica de brinquedo	Casinha Monta/Desmonta em plástico polietileno, material colorido. Medidas com variação de 10% para +/- . Altura: 1,62m. Largura 1,23m Comprimento 1,23m Janelas 0,47 x 0,47m. Porta 0,97 x 0,47m Idade Sugerida: 2 a 6 anos.	und	1	R\$ 9.785,00	R\$ 9.785,00
45	Gangorra plástica cavalinho	Gangorra cavalinho em plástico polietileno super-resistente, material nas cores azul e vermelho. Para 01 criança. Idade sugerida: 2 a 4 anos. Peso máximo suportado: 30 kg. Medidas com variação de 5% para mais ou para menos: (LxAxC) 50x45x70 cm.	und	2	R\$ 806,33	R\$ 1.612,66
46	Gangorra plástica jacaré	Gangorra jacaré em plástico polietileno super-resistente, material nas cores azul e vermelho. Para 02 crianças. Peso máximo suportado: 60 kg. Idade sugerida: 2 a 4 anos. Medidas com variação de 5% para mais ou para menos: (LxAxC) 50x45x120 cm	und	2	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
VALOR TOTAL						R\$ 71.264,33

LOTE XI - MATERIAL DE EXPEDIENTE
EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI N° 123/2006.

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QDE.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Caneta esferográfica	Caneta esferográfica; corpo único em plástico transparente resistente sextavado, ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,7mm, carga e tampa conectada ao corpo por encaixe; cor: azul e preta. Serão toleradas variações de 1% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	200	R\$ 1,43	R\$ 286,00
2	Caneta hidrográfica	Caneta Hidrográfica, corpo em resina plástica na cor da escrita, formato cilíndrico, estojo com 12 cores diferentes, comprimento mínimo 120mm, diâmetro mínimo 15mm, barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme e ser isenta de impurezas, além de apresentar boa pigmentação, rendimento mínimo de 400 metros de escrita. Tamanho da ponta 2mm, boa pigmentação, alto poder de cobertura, atóxica, embalagem com selo do INMETRO. Serão toleradas variações de 1% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	est	400	R\$ 8,77	R\$ 3.508,00
3	Cartolina	Em dupla face; 180g, tamanho:500mm X 660mm – cores diversas: branca, azul, verde, amarela, vermelha e marrom.	fls	800	R\$ 1,88	R\$ 1.504,00
4	Cola branca	Cola branca, composição em PVA, lavável, atóxica, que após a secagem apresente um filme transparente, para uso em papel , com bico dosador de encaixe, embalagem com 90 gramas.	und	200	R\$ 4,74	R\$ 948,00
5	Ficha para fichário	Ficha para fichário, pautada, nº4, 6x9, quantidade de folhas:100	pte	8	R\$ 29,22	R\$ 233,76
6	Fita gomada	Fita gomada – fita adesiva, em papel madeira, dimensões 45mm x 50m, gomada, embalagem separada com material anti-adesivo.	und	32	R\$ 20,97	R\$ 671,04
7	Lápis de cor	Lápis de cor – sextavado, 48 cores diferentes, pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira 100% reflorestada. O lápis de cor não pode ser bicolor, deve conter apenas uma cor em cada lápis, tamanho 17cm. Serão toleradas variações de 1% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	est	400	R\$ 39,48	R\$ 15.792,00



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



8	Papel madeira	Folhas tamanho 60mm X 96mm.	fls	800	R\$ 1,93	RS 1.544,00
9	Papel officio	Branco, gramatura de 75g/m2, medindo 210 x 297mm; folha A4.	rs	16	R\$ 38,80	RS 620,80
10	Pasta de plástico com elástico	Transparente, fina. 20mm.	und	800	R\$ 4,26	RS 3.408,00
11	Pincel atômico	Pincel atômico 1100p; escrita grossa; recarregável; tinta a base de álcool; caixa com 12 unidades; cor azul.	und	80	R\$ 4,13	RS 330,40
12	Pincel atômico	Pincel atômico 1100p; escrita grossa; recarregável; tinta a base de álcool; caixa com 12 unidades; Cor preto.	und	80	R\$ 4,13	RS 330,40
13	Pincel atômico	Pincel atômico 1100p; escrita grossa; recarregável; tinta a base de álcool; caixa com 12 unidades; Cor vermelha.	und	80	R\$ 4,13	RS 330,40
14	Pincel para quadro branco	Ponta macia para não danificar o quadro; que apague facilmente, ponta de acrílico de 4,0mm; espessura da escrita: 2,0mm; cores: preta, azul e vermelha.	und	200	R\$ 7,96	RS 1.592,00
15	Tesoura pequena	Tesoura pequena em aço forjado, inteiramente niquelado; lâmina polida; cabo de polipropileno com furos redondos e iguais, reto em continuidade; lâmina: pontas ovais; comp. 13 cm. Serão toleradas variações de 10% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	240	R\$ 5,22	RS 1.252,80
VALOR TOTAL						RS 32.351,60

LOTE XII - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QDE.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Assadeira grande	Em alumínio - retangular tipo hotel com alças - dimensões: (L x C x A) 55 cm x 38 cm x 7 cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	16	R\$ 175,52	R\$ 2.808,32
2	Assadeiras média	Em alumínio- retangular tipo hotel com alças; dimensão: (L x C x A) 40cm x 27cm x 07cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	16	R\$ 127,33	R\$ 2.037,28
3	Bacia grande 45 l	Em polipropileno; grande 45 l; altura: 35cm; diâmetro: 60cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	32	R\$ 53,27	R\$ 1.704,64
4	Bacia pequena 6,5 l	Em polipropileno; capacidade: 6,5 l; Altura: 18cm; Diâmetro: 45cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	32	R\$ 11,08	R\$ 354,56
5	Bacia pequena 3,5 l	Em Polipropileno; Pequena 3,5 l; Altura: 16cm Diâmetro: 27cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	32	R\$ 9,19	R\$ 294,08
6	Balde 8l	Balde plástico polipropileno, com alça de alumínio de alta resistência; com "capacidade de 8 litros", para limpeza doméstica; deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	20	R\$ 12,15	R\$ 243,00
7	Balde 15l	Balde plástico polipropileno, com alça de alumínio de alta resistência; com "capacidade de 15 litros", para limpeza doméstica. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	20	R\$ 19,47	R\$ 389,40
8	Balde 20 l	Balde plástico polipropileno, com alça de alumínio de alta resistência; com "capacidade de 20 litros", para limpeza doméstica; deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar e ao uso a que se destina. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	20	R\$ 24,96	R\$ 499,20
9	Bandeja de alumínio	Em alumínio, retangular; lisa; medidas: largura:30cm; comprimento: 60cm; altura lateral: 3cm X 5cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	40	R\$ 72,59	R\$ 2.903,60
10	Bandeja plástica	Em bandeja plástica em polietileno de alta densidade; medidas: 9,7 x 30,0 x 49,0 cm (Alt x Larg x Comp); com sistema de empilhamento para a redução de espaço. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	24	R\$ 26,17	R\$ 628,08
11	Caixa para guardar legumes	Em plástico, tamanho: comp.45, larg.40cm. Serão toleradas variações de 1% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	12	R\$ 62,27	R\$ 747,24



12	Pencira para sucos de frutas	Em plástico, funda, com cabo. Serão toleradas variações de 1% para mais ou para menos nas medidas especificadas.	und	24	R\$ 19,83	R\$ 475,92
13	Faqueiro	Em aço inoxidável, garfo com dentes longos e faca com lâmina longa: composição: 12 facas de mesa 4"; 12 garfos de mesa; 12 colheres de mesa; 12 Colheres para chá. Total de peças: 48. Serão toleradas variações de 1% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	4	R\$ 286,00	R\$ 1.144,00
14	Faca grande para corte de carne	Em lâminas aço inox e cabo plástico; será utilizada para corte, limpeza e preparo de carnes; cabos devem conter proteção antibacteriana para inibir o crescimento de bactérias e fungos, tamanho: 7 polegadas. Serão toleradas variações de 1% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	8	R\$ 24,68	R\$ 197,44
15	Faca média para corte de carne	Em lâminas aço inox e cabo plástico; será utilizada para corte, limpeza e preparo de carnes; cabos devem conter proteção antibacteriana para inibir o crescimento de bactérias e fungos; tamanho: 8 polegadas. Serão toleradas variações de 1% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	8	R\$ 24,68	R\$ 197,44
16	Faca média para corte de frango	Em lâminas aço inox e cabo plástico; será utilizada para corte, limpeza e preparo de frangos; cabos devem conter proteção antibacteriana para inibir o crescimento de bactérias e fungos; tamanho: 8 polegadas. Serão toleradas variações de 1% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	8	R\$ 24,68	R\$ 197,44
17	Faca para cortar e descascar verduras e frutas	Em lâminas aço inox e cabo plástico; cabos devem conter proteção antibacteriana para inibir o crescimento de bactérias e fungos; tamanho: 4 polegadas. Serão toleradas variações de 1% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	32	R\$ 71,11	R\$ 2.275,52
18	Colher grande para servir alimentos	Em policarbonato; medida: comprimento: 28,3; largura: 7,3. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	16	R\$ 65,86	R\$ 1.053,76
19	Colher grande para servir alimentos	Em aço inox; Tamanho: Comprimento 28 cm; largura: 7,0cm.	und	40	R\$ 53,78	R\$ 2.151,20
20	Copo para água	Em copo com alça de alumínio; capacidade: 300 ml; diâmetro: 8cm; altura: aproximadamente 10cm. Serão toleradas variações de 1% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	600	R\$ 13,21	R\$ 7.926,00
21	Cuscuzeira grande	Em corpo em alumínio, alças em baquelite antitérmico com guarnição metálica revestida, fixadas por três rebites; medida: tamanho grande; dimensão/diâmetro aproximado: 30,0 cm; capacidade aproximada: 4,0 litros; Espessura: 1,8 mm.	und	4	R\$ 248,67	R\$ 994,68
22	Conjunto de depósito para mantimentos	Em plástico polipropileno; corpo transparente; os cantos devem ser arredondados para proporcionar um fechamento perfeito; tampa que pode ser usada com base térmica; borda deve ser reforçada para garantir fácil fechamento e limpeza; dimensões: pote quadrado pequeno alto com capacidade de 1,2 litros - DIM. (cm) 12x12x13 ; pote quadrado médio alto com capacidade de 1,9 litros - DIM. (cm) 14 x 14x 15; pote quadrado grande alto com capacidade de 3,8 litros - DIM. (cm) 18 x 18 x 17; pote quadrado grande alto com capacidade de 5,6 litros - DIM. (cm) 20 x 20 x 20; pote quadrado grande alto com capacidade de 8,4 litros - DIM. (cm) 22 x 22 x 24. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	conj	8	R\$ 88,02	R\$ 704,16
23	Depósito para mantimentos	Em plástico polipropileno; dimensão: 15,6 x 14,4 x 17,9 cm e capacidade de 2,0 litros. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	12	R\$ 19,28	R\$ 231,36
24	Depósito para mantimentos	Em plástico polipropileno; dimensão: 4,51 ; 19,3 x 18 x 22cm; capacidade 4,0 litros. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	12	R\$ 37,11	R\$ 445,32
25	Depósito para mantimentos	Em plástico polipropileno; dimensão: 22,8 x 21,4 x 25,8cm. Capacidade de 8 litros. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	8	R\$ 44,74	R\$ 357,92
26	Depósito para mantimentos	Em plástico polipropileno; dimensão: 12,9 x 12 x 15cm. Capacidade de 1,3 litros. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	12	R\$ 22,60	R\$ 271,20
27	Depósito para mantimentos	Em plástico polipropileno; dimensão: 9,4 x 14,4 x 17,9cm. Capacidade de 0,5 litros. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	12	R\$ 20,44	R\$ 245,28





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



28	Escorredor de arroz industrial	Em alumínio reforçado, alça de alumínio vergalhão; tamanho: diâmetro da boca: 30cm; capacidade: 5 litros.	und	4	R\$ 120,08	R\$ 480,32
29	Escorredor de louça	Em plástico, para 20 pratos, com suporte para talheres.	und	16	R\$ 77,69	R\$ 1.243,04
30	Escorredor para macarrão industrial	Em alumínio reforçado, alça de alumínio vergalhão; tamanho: diâmetro da boca: 30cm; capacidade: 5 litros.	und	4	R\$ 120,75	R\$ 483,00
31	Frigideira grande	Em corpo em alumínio, rebites em alumínio para garantir a rígida fixação; guarnição alongada em inox dificultando a transmissão de calor para o cabo; cabo em baquelite anatômico e antitérmico; dimensões do Produto; comprimento: 47cm; altura: 9,1cm ; largura: 37,5cm; diâmetro: 37cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	8	R\$ 236,42	R\$ 1.891,36
32	Frigideira média	Em corpo em alumínio, rebites em alumínio para garantir a rígida fixação; guarnição alongada em inox dificultando a transmissão de calor para o cabo; cabo em baquelite anatômico e antitérmico; dimensões do Produto; comprimento: 35cm; altura: 9,1cm ; largura: 20cm; diâmetro: 20cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	8	R\$ 156,94	R\$ 1.255,52
33	Funil	Em plástico polipropileno; medida: 10cm.	und	12	R\$ 5,41	R\$ 64,92
34	Garraão térmico	Em botijão térmico para conservar bebidas quentes e frias; material: atóxico e reciclável; torneira deverá ser desmontável para facilitar a higienização e utilização; a boca deverá ser mais larga para facilitar a colocação de gelo. Pés devem ser retráteis. Informações Técnicas; capacidade: 9 litros; dimensões do produto (comp. x larg. x alt.): 29,4 x 27,3 x 34,5 cm; dimensões da embalagem (comp. x larg. x alt.): 28,2 x 28,2 x 35,9 cm. Peso: 2,0 Kg. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	8	R\$ 218,67	R\$ 1.749,36
35	Garraão térmico	Em botijão térmico para conservar bebidas quentes e frias; material: atóxico e reciclável; torneira desmontável para facilitar a higienização e utilização; a boca deverá ser mais larga para facilitar a colocação de gelo. Pés devem ser retráteis. Informações Técnicas; capacidade: 12 litros; dimensões do produto (comp. x larg. x alt.): 30,0 x 28,6 x 40,0 cm; dimensões da embalagem (comp. x larg. x alt.): 31,5 x 29,2 x 41,6 cm. Peso: 2,6Kg. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	8	R\$ 232,33	R\$ 1.858,64
36	Garrafa para café	Em revestimento em aço inoxidável e ampola de vidro. Deve ter sistema que evita pingos e capacidade de 1,8 litros.	und	8	R\$ 230,17	R\$ 1.841,36
37	Garrafa para chá	Em revestimento em aço inoxidável e ampola de vidro. Deve ter sistema que evita pingos e capacidade de 1,8 litros.	und	8	R\$ 230,17	R\$ 1.841,36
38	Jarras para suco	Em plástico de polietileno; com isolamento com espessa camada de poliuretano; capacidade: 4 litros; quente e frio; alça para transporte; bocal com larga abertura que facilite o enchimento e limpeza.	und	24	R\$ 36,71	R\$ 881,04
39	Leiteira	Em alumínio, com tampa; capacidade 6 litros.	und	12	R\$ 100,76	R\$ 1.209,12
40	Panela 4, 5 litros	Em alumínio fundido polido com tampa; Medida: largura de 26cm, prof. 10cm. Capacidade 4, 5 litros.	und	12	R\$ 71,36	R\$ 856,32
41	Panela 10 litros	Em alumínio fundido polido com tampa; Medida: largura de 26cm, prof. 10cm; Capacidade 10 litros.	und	12	R\$ 123,42	R\$ 1.481,04
42	Panela 14,5 litros	Em alumínio polido com tampa; medida: 340mm Alt:160mm Capacidade:14,5 litros.	und	8	R\$ 134,23	R\$ 1.073,84
43	Panela 31 litros	Em alumínio polido com tampa; Medida: dimensão: 450mm, alt. 200mm. Capacidade 31 litros.	und	8	R\$ 277,40	R\$ 2.219,20
44	Panelão 40 litros	Em alumínio fundido polido com tampa; Medida: prof. 37cm. Capacidade 40 litros.	und	8	R\$ 360,00	R\$ 2.880,00
45	Pano de chão alvejado	Pano de Chão - de saco alvejado grande	Und	8	R\$ 6,03	R\$ 48,24
46	Pano de chão	Pano multi uso para limpeza em geral, 100% algodão. Medida: 40 x 70, 100% algodão.	und	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40
47	Pano de prato	Tecido felpudo, 100% algodão, estampas e cores diversas; Tamanho: 40 cm x 60cm.	und	60	R\$ 5,36	R\$ 321,60



48	Pirex refratário	Vidro refratário e temperado; capacidade: 3 litros; dimensão: comprimento: 39cm; largura: 23cm; profundidade: 5,2cm; tamanho médio: 35 x 23cm.	und	12	R\$ 104,87	R\$ 1.258,44
49	Tábua para cortar carne	Em polietileno, tamanho: 35 x 25. Serão toleradas variações de 1% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	24	R\$ 28,13	R\$ 675,12
50	Conjunto uniforme para cozinheira e copeira	Vestido copeira em semprigual doméstica azul com avental frente copeira e touca.	und	24	R\$ 273,67	R\$ 6.568,08
VALOR TOTAL					R\$ 64.018,36	

LOTE XIII - UTENSÍLIOS DE JARDINAGEM EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QDE.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Vaso para plantas médio	Em plástico polietileno virgem, atóxico, com aditivo contra ação de raios UV; cor: terracota (cerâmica); Dimensão; diâmetro: superior: 33 cm; e inferior: 20 cm, altura: 31cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	20	R\$ 40,97	R\$ 819,40
2	Vaso para planta grande	Em plástico polietileno virgem, atóxico, com aditivo contra ação de raios UV; cor: terracota (cerâmica); Dimensão: diâmetro superior: 55cm e inferior 39cm, altura: 49cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	20	R\$ 104,29	R\$ 2.085,80
VALOR TOTAL					R\$ 2.905,20	

LOTE XIV - MATERIAIS DIVERSOS EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QDE.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Quadro de avisos cortiça com moldura alumínio	Quadro mural de feltro (flanelógrafo), com moldura em alumínio anodizado natural fosco frisado, vista de 20 x 19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex 10mm e acabamento de feltro verde. Dimensões: altura 1,20cm e largura 90cm. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	4	R\$ 205,64	R\$ 822,56
2	Espelho	Espelho bisotado; medidas: 1,20m. de Altura x 90cm de Largura aproximadamente; moldura em madeira MDF na cor madeira; medidas: 5cm de largura. Serão toleradas variações de 5% para mais ou para menos nas medidas acima especificadas.	und	4	R\$ 126,00	R\$ 504,00
3	Garraão para geláguas	Em plástico; capacidade 20l.	und	24	R\$ 42,94	R\$ 1.030,56
VALOR TOTAL					R\$ 2.357,12	

LOTE XV - MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO - ARES - CONDICIONADO EXCLUSIVA ME/EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006						
ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UND	QDE.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ar-condicionado o 18.000 BTUs	Central de ar condicionado, capacidade mínima de 18000 BTUs, split system's monofásico, compressor inverter, gás ecológico, versão hi-wall, 220 volts, controle remoto sem fio, no mínimo 01 ano de garantia total, cobertura 25 m² classificação "A" do INMETRO.	und	12	R\$ 3.866,33	R\$ 46.395,96
2	Ar-condicionado o 9.000 BTUs	Condicionador de ar tipo split frio - 9.000 BTUs - alimentação 220 volts; selo PROCEL A.	und	4	R\$ 2.358,33	R\$ 9.433,32
VALOR TOTAL					R\$ 55.829,28	

3.1.2. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

3.2. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DOS LOTES/GRUPOS

3.2.1. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados em LOTES/GRUPOS são similares, minimizando a cotação dos LOTES/GRUPOS de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo



um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que as unidades gestoras solicitarão o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

3.2.2. EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO: Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este(s) órgão(s) entende(m) que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o LOTE/GRUPO na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem(s) que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTE/GRUPO, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressalt(o)(amos) que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

3.3. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote/grupo, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes neste Termo de Referência que compõe o processo licitatório, o qual será parte integrante do Edital.

3.3.1. A proposta final consolidada deverá obedecer também ao desconto dado pelo licitante, de forma linear para todos os itens que compõe o lote/grupo, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote/grupo, devendo o licitante readequar o valor de todos os itens que compõe o lote/grupo.

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS:

4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os bens serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da unidade gestora à contratada, que indicarão os quantitativos a serem realizados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de compras emitida conterá os bens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue à contratada no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras, o fornecedor deverá entregar os bens no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a sua entrega.

4.1.3. O aceite dos bens pelo órgão solicitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no termo de referência quanto ao fornecimento realizado.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Os bens deverão ser entregues no prazo máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da autorização de fornecimento/ordem de compras, no Almoxarifado Central do Município.

4.2.1. Para os bens objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/Secretaria de Educação.

4.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

4.2.2. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.





4.3. Os bens deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, no edital, e no contrato e as disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos bens deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.3.1. Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;
 - 5.3.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;
 - 5.3.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:
 - 5.3.3.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
 - 5.3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
 - 5.3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais gráficos.
 - 5.3.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.3.7. Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Comprasnet, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

e. SICAF;

f. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

g. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

h. Cadastro de Licitantes Inidôneo – mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU – <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:11575132492740::NO:3,4,6::>

6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante



inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

6.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 6.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica;

6.4. Habilitação Jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do





certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

j) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do LOTE/GRUPO, conforme o caso;

6.6. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para fornecimento do produto compatível com o objeto da licitação.

a.1) Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante, ou com assinatura eletrônica com certificado digital;

a.2) O atestado deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário;

a.3) Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

a.4) O atestado deverá conter as seguintes informações básicas:

1) Nome da contratada e da contratante;

2) Identificação do contrato com número, data, período e com tipo ou natureza do objeto;

3) Produtos fornecidos com quantitativos;

4) Declaração satisfatória da entrega dos produtos.

a.5) Os atestados que não tiverem todas estas informações poderão ser acompanhados de seus respectivos contratos, e sendo o contratante pessoa jurídica de direito privado, o contrato deverá vir com firma reconhecida do contratante, ou com assinatura eletrônica com certificado digital.;

6.7. Qualificação Técnica:

a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para fornecimento dos materiais gráficos compatíveis com o objeto da licitação.

a.1) Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante, ou com assinatura eletrônica com certificado digital;

a.2) O atestado deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário;

a.3) Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

a.4) O atestado deverá conter as seguintes informações básicas:

1) Nome do contratado e do contratante;

2) Identificação do contrato com número, data, período e com tipo ou natureza do objeto;

3) Materiais gráficos fornecidos com quantitativos;

4) Declaração satisfatória da entrega dos materiais gráficos.

a.5) Os atestados que não tiverem todas estas informações poderão ser acompanhados de seus respectivos contratos, e sendo o contratante pessoa jurídica de direito privado, o contrato deverá vir com firma reconhecida do contratante, ou com assinatura eletrônica com certificado digital.

6.8. Declarações: O licitante deverá atender as exigências editalícias quanto as declarações solicitadas nas condições de participação deste edital, mediante o acionamento em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação.

6.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, quando não integrantes do sistema do SICAF, deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame.

6.10. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.





- 6.10.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 6.10.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 6.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 6.14. Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.15. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.16. A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
- 6.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

- 7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.
- 7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços e materiais gráficos fornecidos licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.
- 7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.
- 7.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.
- 7.4. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de até **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, nas dotações orçamentárias da **Secretaria de Educação – FUNDEB**

10. DOS FISCAIS DOS CONTRATOS: A fiscalização dos contratos será exercida por servidor público municipal, especialmente designado pela ordenadora de despesas, os quais deverão exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme a seguir:

SECRETARIA / UNIDADE ORDENADORA DE DESPESAS	FISCAL DE CONTRATO
Secretaria de Educação	José Aécio Ferreira da Silva Júnior



11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

11.2. A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2. Entregar os materiais gráficos contratados a ser prestado no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os materiais gráficos.
- c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

12. DAS SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração,





desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:

12.4.1- o descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;

12.4.2- a não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3- a não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4- razões de interesse público; e

12.4.5- quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

12.5. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.5.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira às unidades gestoras contratantes para apuração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

13.2. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital.

Horizonte/CE, 16 de novembro de 2023.

Autorizado por:

Rita de Cássia Martins Enéas Moura

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 742/2021